PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
PORTARIAS 7

Assinado por: JOAO CARLOS ALVES BARROS:04564846809 (04564846809)
Data: 21/02/2025 18:18:15

DECRETO Nº 11/2025

"Dispõe sobre restrições na comercialização e consumo de produtos durante o evento "Porangasamba 2025" no Município de Porangaba, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS ALVES BARROS, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades de carnaval;

CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro fora dos estabelecimentos comerciais pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para colaborar com a atuação dos Fiscais Municipais e da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre regras acerca da organização e do funcionamento no Município de Porangaba do "Porangabasamba 2025", em razão da necessidade de resguardar a segurança e a integridade física dos foliões.

Artigo 2º - Fica proibido o porte e a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro por foliões e vendedores, no período das festividades de carnaval, nos dias 28 de fevereiro a 03 de março de 2025, no local onde haverá o evento carnavalesco.

Parágrafo primeiro: No período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2025, os estabelecimentos comerciais não poderão comercializar para consumo externo a

esses locais bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro em um raio de 200 (duzentos) metros do local onde haverá o evento carnavalesco.

Parágrafo segundo: No período e nas situações de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais.

Artigo 3º - Em caso de descumprimento do disposto no Art. 2º deste Decreto, será determinada a imediata suspensão da comercialização, e os vendedores terão suas licenças especiais cassadas.

Parágrafo único: As pessoas que estiverem portando garrafas ou recipientes de vidro dentro do local onde haverá o evento carnavalesco, terão duas itens recolhidos e descartados.

Artigo 4º - Fica proibida a utilização de qualquer tipo de instrumento musical ou aparelho sonoro de qualquer espécie, dentro do local onde haverá o evento carnavalesco.

Artigo 5º - As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas às sanções previstas na legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.

Artigo 6º - O descumprimento do presente Decreto sujeitará o infrator a uma penalidade de multa correspondente a 50 (cinquenta) UFESP's.

Parágrafo único: Na hipótese do infrator ser permissionário ou comerciante, correrá multa e apreensão da mercadoria, sem prejuízo das sanções penais que couberem na forma da lei.

Artigo 7° - O cumprimento das imposições deste Decreto ficará a cargo dos órgãos competentes para a manutenção das normas de ordem pública no Município de Porangaba, inclusive, com o apoio da Polícia Militar.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porangaba/SP, 18 de fevereiro de 2025.

João Carlos Alves Barros

Prefeito do Município de Porangaba

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n° 01/2025; Termo Aditivo 65/2024; Contrato nº 63/2023; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: Engenharq Construção, Terraplanagem e Pavimentação Ltda; CNPJ nº 28.323.311/0001-00; Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção do valor final do Contrato com a alteração efetuada pelo Termo Aditivo nº 65/2024; Data da assinatura: 12/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 55/2025; Dispensa de Licitação nº 45/2025; Objeto: Contratação de serviços para retífica de motor, Caminhão VW 17.230, Ano 2023, Placa CHV-6A32; Contrata: Maggi Caminhões Ltda; CNPJ: 02.186.407/0001-80; Fundamento: Inc. I, Art. 75 da Lei 14.133/2021; RATIFICO nos termos da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 45/2025; Ratificação 12/02/2025. Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 66/2025; Dispensa de Licitação nº 56/2025; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de trio elétrico; Contrata: Lefran Papers & Events; CNPJ: 27.983.809/0001-37; Fundamento: Inc. II, Art. 75 da Lei 14.133/2021; RATIFICO nos termos da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 56/2025; Ratificação 20/02/2025. Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 67/2025; Dispensa de Licitação nº 57/2025; Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de arquibancada e camarotes; Contrata: Hives Basso Eventos Ltda; CNPJ: 54.434.131/0001-06; Fundamento: Inc. II, Art. 75 da Lei 14.133/2021; RATIFICO nos termos da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 57/2025; Ratificação 20/02/2025. Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 68/2025; Dispensa de Licitação nº 58/2025; Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos; Contrata: LN Vilalta Me; CNPJ: 20.305.671.0001-78; Fundamento: Inc. II, Art. 75 da Lei 14.133/2021; RATIFICO nos termos da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 58/2025; Ratificação 20/02/2025. Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 04/2025; Processo nº 06/2025; Dispensa de Licitação nº 01/2025; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: Ecolife Controle de Pragas Ltda; CNPJ nº 18.281.791/0001-30; Objeto: Contratação de empresa para limpeza e desinfecção de caixas d'agua; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 03/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 05/2025; Processo nº 66/2025; Dispensa de Licitação nº 56/2025; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: Lefran Papers & Events; CNPJ nº 27.983.809/0001-37; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de trio elétrico; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 20/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 06/2025; Processo nº 67/2025; Dispensa de Licitação nº 57/2025; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: Hives Basso Eventos Ltda; CNPJ nº 54.434.131/0001-06; Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de arquibancada e camarotes; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 20/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 07/2025; Processo nº 68/2025; Dispensa de Licitação nº 58/2025; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: L. N. Vilalta Me; CNPJ nº 20.305.671/0001-78; Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 20/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 08/2025; Processo nº 50/2025; Dispensa de Licitação nº 42/2025; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: Ecolife Controle de Pragas Ltda; CNPJ nº 18.281.791/0001-30; Objeto: Contratação de empresa para dedetização e desratização; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 21/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porangaba, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Art. 71, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21e Súmula nº 473 do STF, bem como pela justificativa que consta nos autos, determinou a SUSPENSÃO e REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 07/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para realização do Carnaval de Rua “Porangasamba 2025”. Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 a 05/2025; Processo nº 451/2024; Pregão Eletrônico nº 47/2024; Registro de Preços nº 18/2024; Contratante: Município de Porangaba; Contratadas: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03; D.M.P. Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12; DGA Comércio de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97; Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05; e, Mork Telecom – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05; Objeto: Registo de preços visando a aquisição futura de parcelada de luminárias de led e materiais para manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Porangaba; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 14/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06 a 09/2025; Processo nº 02/2025; Pregão Eletrônico nº 02/2025; Registro de Preços nº 02/2025; Contratante: Município de Porangaba; Contratadas: Abilio Pedro Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.467.132/0004-01; Cesário Lange Usina de Asfalto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.678.057/0001-66; JKS Concretos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

47.025.019/0001-56; e, Pedreira Sanson Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.068.231/0001-54; Objeto: Registo de preços visando a aquisição futura de parcelada de pedras (lajão britado), bica corrida, concreto usinado, massa asfáltica quente e emulsão; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 17/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03/2025; Contrato n° 01/2022; Processo nº 733/2021; Carta Convite nº 06/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Porangaba; Contratada: F. F. Eletricidade Ltda Me; CNPJ: 21.539.389/0001-18; Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção do Parque de Iluminação Pública no Município de Porangaba, incluindo fornecimento de material de mão-de-obra, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, prorrogando, assim, seu prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09/02/2025 a 08/02/2026. Data da assinatura: 07/11/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2025; Contrato n° 45/2024.; Processo nº 205/2024; Pregão Eletrônico nº 26/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Porangaba; Contratada: JM Machado Retifica Eirelli - Me; CNPJ: 12.947.184/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e peças ao quantitativo previsto no Anexo I, atendendo a necessidade da Municipalidade. Data da assinatura: 07/02/2025; Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados Processo nº 02/2025; Pregão Eletrônico nº 02/2025; Registro de Preços nº 02/2025; Objeto: Registo de preços visando a aquisição futura de parcelada de pedras (lajão britado), bica corrida, concreto usinado, massa asfáltica quente e emulsão, devidamente ADJUDICADO às Empresas Abilio Pedro Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.467.132/0004-01; Cesário Lange Usina de Asfalto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.678.057/0001-66; JKS Concretos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.025.019/0001-56; e, Pedreira Sanson Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.068.231/0001-54. Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados Processo nº 451/2024; Pregão Eletrônico nº 47/2024; Registro de Preços nº 18/2024; Objeto: Registo de preços visando a aquisição futura de parcelada de luminárias de led e materiais para manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Porangaba, devidamente ADJUDICADO às Empresas Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03; D.M.P. Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.874.848/0001-12; DGA Comércio de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97; Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05; e, Mork Telecom – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.002/0001-05. Porangaba/SP, 21/02/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Rua Profº Antonio Freire de Souza, 100
CEP 18.260-000 – Porangaba/SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 – CNPJ: 46.634.580/0001-70

PORTARIA Nº 041/2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor a pedido e dá providências correlatas".

JOAO CARLOS ALVES BARROS, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonera a pedido a Srª **REGIANE ANGELICA LOPES GERTH,** CTPS 31560 Série 096, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Municipal** com dispensa do aviso prévio.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 144/2023.

Porangaba 18 de fevereiro de 2025

JOAO CARLOS ALVES BARROS
Prefeito Municipal

Afixada no saguão deste Paço Municipal e registrada em livros próprios na data supra.

SILVIA AP CARMO MOREJO
Chefe de Gestão de Pessoal